



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 221/2018
04 de maio de 2018.

Conceder férias a servidora pública municipal **Irenildes Carvalho Noletto** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Irenildes Carvalho Noletto, por um período de 30 dias, sendo o gozo nos períodos de:

- 10 dias, 04 de junho de 2018 a 14 de junho de 2018;
- 20 dias, 10 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018;

Art. 2º - As férias de que trata o Art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende à 09/05/2017 a 08/05/2018;

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de maio de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal